



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 240/2018

Autoria: Andres Claudio de Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a manutenção das lâmpadas da quadra de areia do Ginásio de Esporte Èder Rodovalho Maciel.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que essa indicação é justa, pois a escuridão da mesma está causando transtornos as pessoas que usam para fazer exercícios no período noturno.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2018

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

